

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE
CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 362.450,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 750/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$362.450,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		69.000,00
	Total por Ação:	69.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 17200000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		13.450,00
	Total por Ação:	13.450,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.450,00
19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
	Total Suplementado:	362.450,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
---	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE
CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		69.000,00
	Total por Ação:	69.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2.136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.92.00 / 17200000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		13.450,00
	Total por Ação:	13.450,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.450,00
18018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.082 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
1.301 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TEODORO SAMPAIO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
Total Anulado:		362.450,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

:

: